



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Projeto de Lei nº 021/2022

Denomina Prédio Público do  
Município de Breves e dá outras  
providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO, Prefeito Municipal de Breves-PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2022, aprovou o Projeto de Lei nº 021/2022, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Olena Maria Pereira Machado, e sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Denominado de “PSF Lica Alves” o Posto de Saúde, localizado na Vila Santa Maria, no Rio Jacarezinho.

Art. 2º – O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei, no prazo máximo de noventa dias após a sua publicação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, em 02 de dezembro de 2022.

  
LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO

Presidente